



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018

*"Dispõe sobre a devolução de
R\$ 255.000,00 aos Cofres do
Executivo Municipal de
Delfinópolis com sugestão de
utilização".*

DANILO ARAUJO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, **faz saber que A MESA DIRETORA APRESENTOU, PLENÁRIO APROVOU e ele PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Delfinópolis autorizada a devolver o valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) aos Cofres Públicos de Delfinópolis, para que fique disponível ao Poder Executivo Municipal, com sugestão de utilização, conforme discriminado:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para melhorias e investimentos em infra-estrutura de regulação, tratamento e distribuição da água nos distritos de Babilônia e Olhos D'água da Canastra;
- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a compra de um terreno para construção de quadra esportiva na escola Municipal Cônego Marinho;
- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para investimento na quadra esportiva do Distrito Babilônia (levantar paredes);
- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para murar a escola Professora Maria Dias Machado no distrito de Olhos D'água da Canastra;
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para compra de materiais esportivos.
- Total: R\$ R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, 21 de agosto de 2018.


Daniло Araújo Santos
Presidente da Câmara
Delfinópolis – MG.